



MUNICÍPIO DA MURTOſA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

-----No dia dezassete de setembro de dois mil e quinze, nesta Vila da Murtoſa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar e Maria Emília Morais Carrabau.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou, que o Senhor Vereador Francisco Augusto Valente Pereira, não estava presente na reunião, por motivos profissionais, tendo sido justificava a falta.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Na sequência da deliberação proferida na reunião do passado dia 3 do corrente mês setembro, relativa à doação por parte da Câmara Municipal à Fábrica da Igreja Paroquial da Murtoſa, do prédio sito na Av. da Liberdade, de que é proprietária e aceitação da doação, a efetuar por parte da Fábrica da Igreja Paroquial da Murtoſa, do prédio sito na Praça dos Combatentes, n.º 4, sua propriedade, o Senhor Presidente da Câmara informa que, por solicitação do Cartório Notarial torna-se necessário conferir-lhe poderes para assinar as respetivas escrituras.-----

----- Assim a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar as respetivas escrituras.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 2.113.226,47€ (dois milhões, cento e treze mil, duzentos e vinte seis euros e quarenta e sete centimos) e Operações Não Orçamentais – 387.125,55€ (trezentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e cinco euros e cinquenta e cinco centimos).-----

-----**DESPACHOS EM PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** – Foi presente a seguinte relação de despachos exarados pelo Senhor Presidente ou pelo Senhor Vereador com competências delegadas, em processos de obras particulares:-----

----- **1** – Requerente – **Castro Reis – Investimentos Imobiliários, Lda**; sede – Rua da Nestlé, 20 - Avanca - Estarreja; Processo nº LI/2008/590; Requerimento – LI/2015/396; Síntese do pedido – Autorização de utilização – habitação unifamiliar – Pedido de autorização de utilização; local da obra – Avenida Eng. Duarte Pacheco - Torreira; data do despacho – 2015/09/09; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (emissão do alvará de autorização de utilização para seis frações).-----

----- **2** – Requerente – **Carlos Esperança Vieira**; morada – Travessa do Areal, Lote 2 - Torreira - Murtosa; Processo nº CP/2014/91; Requerimento – CP/2015/388; Síntese do pedido – Comunicação prévia de obras de edificação – obras de construção; local da obra – Travessa do Areal, 3 - Torreira - Murtosa; data do despacho – 2015/09/07; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (alvará de autorização de utilização). -----

----- **3** – Requerente – **Manuel Maria Fernandes Rendeiro Junior**; morada – Rua Arrais Albino Rebelo Sebolão, 7 - Torreira - Murtosa; Processo nº LI/2015/123; Requerimento – LI/2015/382; Síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – habitação unifamiliar; local da obra – Rua Arrais Albino Rebelo Sebolão, 7 - Torreira - Murtosa; data do despacho – 2015/09/09; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (licenciamento de obras de alteração de fachada de 1º andar de prédio).-----

----- **4** – Requerente – **Anabela Abreu dos Santos Valente**; morada – Rua da Lagoínha, 7 - Bunheiro - Murtosa; Processo nº LI/2015/120; Requerimento – LI/2015/374; Síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – obras de alteração de anexos; local da obra – Rua da Lagoínha, 7 - Bunheiro - Murtosa; data do despacho – 2015/09/05; teor do despacho – Deferido o pedido da requerente (aprovação do projeto de arquitetura), com base no parecer técnico emitido.-

----- **ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO** – A Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, deliberou, por unanimidade, abrir o concurso para a admissão e renovação, das candidaturas à atribuição de Bolsas de Estudo, pelo período de 19 de Outubro a 20 de Novembro, devendo os candidatos preencher os requisitos respetivos.-----

----- Mais deliberou, em conformidade com o art.º 9.º do regulamento acima referido, por unanimidade, nomear a seguinte Comissão de Análise, para proceder à seleção dos beneficiários de bolsas de estudo:-----

-----Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – Dr.º Carlos Manuel Ferreira Afonso;-----

-----Técnica Superior – Dra. Ana Paula de Oliveira Rendeiro;-----

-----Técnica Superior – Dra. Maria José Valente Fernandes Rodrigues.-----

-----**AUTOCONSTRUÇÃO – FIXAÇÃO DE PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS** – A Câmara Municipal, no âmbito da sua política social, deliberou, por unanimidade, em cumprimento do previsto no artigo 2.º do regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno para a Autoconstrução, fixar o período de candidaturas ao concurso para atribuição de lotes de terreno localizados na Torreira, entre os dias 12 de outubro e 30 de novembro, do corrente ano.-----

-----As condições de admissão dos candidatos serão as que constam do Regulamento já referido.-----

----- **PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL** – Com a entrada em vigor a 8 de abril de 2015, do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, este diploma estabelece relativamente ao procedimento do regulamento administrativo, que se deva dar publicação do início do procedimento, à constituição como interessados e à apresentação de contributos na elaboração de um Projeto de Regulamento que se queira fazer aprovar pelos órgãos competentes do município, in casu, o Projeto de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal.-----

----- Nesta conformidade, o n.º 1 do artigo 98.º do CPA, consagra que o início do procedimento é publicado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da

forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.-----

----- Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar autorização para que se dê início ao procedimento relativo à publicitação da elaboração do projeto de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal da Murtosa, www.cm-murtosa.pt, pelo período de 10 dias úteis.-----

----- O referido Projeto de Regulamentação dispõe como objeto um conjunto de normas que regulamentam um conjunto de direitos e deveres inerentes à Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal. -----

----- A forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Projeto de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal, é feita mediante apresentação de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Murtosa.-----

----- **DRAGÕES DA MURTOSA – VII BIKE NIGHT – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Foi presente o email, da **Associação Cultural, Recreativa e Desportiva “Os Dragões da Murtosa”**, datado de 13 de setembro, dando conta que, no dia 26 de setembro, irá realizar o VII Bike Night, solicitando a atribuição de um apoio/subsídio para a realização do evento.-----

----- A Câmara Municipal, considerando que:-----

----- - a coletividade não tem com a Autarquia qualquer protocolo de financiamento para a sua atividade regular ou para qualquer outra iniciativa pontual;-----

----- - a iniciativa proposta assume-se como de relevante interesse contribuindo para a valorização do projeto Murtosa Ciclável, promovendo o uso da bicicleta,-----

----- - deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva “Os Dragões da Murtosa”, no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), destinado ao apoio do evento em causa.-----

----- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2015/2016 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA** – Foi presente pelo Gabinete de Ação Social, uma listagem de alunos do Ensino Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que procederam à inscrição nos serviços da Componente de Apoio à Família ou requereram a

atribuição de comparticipação nas mensalidades dos referidos serviços, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a informação, referida, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta.-----

-----**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2015/2016 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO** – Foi presente pelo Gabinete de Ação Social, uma listagem de alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que requereram a atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, após ter analisado o documento, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta, que descreve os apoios a conceder para a aquisição de manuais escolares no âmbito da Ação Social Escolar, excetuando do apoio os alunos cuja residência se situa fora da área do Município.-----

----- **CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DE PLATAFORMAS DE ARRUAMENTOS - 2015” – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS-** Foi presente uma informação do Senhor Presidente, datada de 9 de setembro de 2015, a propor a repartição de encargos do concurso público supra indicado, da seguinte forma:-----

-----Ano de 2015 – 67.836,44€ (sessenta e sete mil oitocentos e trinta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos);-----

-----Ano de 2016 – 109.007,36€ (cento e nove mil e sete euros e trinta e seis cêntimos);-----

-----Aos preços apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente repartição de encargos, bem como remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- **AUTO DE VISTORIA DA EMPREITADA DE “IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA SALDIDA”** - Foi presente o auto de vistoria dos trabalhos de “Implementação da Carta Educativa – Construção do Centro Escolar da Saldida”, adjudicados à firma Manuel Vieira & Irmãos, Lda., cuja receção provisória foi feita em 14 de maio de 2013.-----

-----A Câmara Municipal, tendo em consideração o disposto no n.º 2 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação de 60% da caução total da obra. -----

----- **LIQUIDAÇÃO DE IVA/PISCINAS MUNICIPAIS** – A Câmara Municipal tomou conhecimento através dos seus Revisores Oficiais de Contas que a entidade tributária possui atualmente entendimento diverso daquele que impôs ao Município a cobrança de IVA aos utilizadores das Piscinas Municipais. Tal entendimento também foi subscrito pelo munícipe Paulo Alexandre da Silva Caldas de Oliveira Mendonça, que em exposição apresentada juntou documentos da administração tributária que sustentam orientação dada pelos ROC's ao Município. -----

----- Assim, tendo em consideração o supra exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a partir da presente data, considerar os serviços prestados pelas Piscinas Municipais isentos da cobrança de IVA.-----

----- **AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO MUSEU ETNOGRÁFICO DA MURTOSA**- Foi presente o auto de receção definitiva da empreitada de “Recuperação do Edifício Museu Etnográfico da Murtosa”, adjudicada à firma **Carlos Dias Martins, Lda.** devidamente assinado pelo representante da Câmara Municipal e pelo representante do empreiteiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra, bem como libertar as garantias que se encontram cativas.-----

-----**EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À E. N. 224-2, NA FREGUESIA DO BUNHEIRO E ARRANJO ENVOLVENTE” – REVISÃO DE PREÇOS - FINAL**- Foi presente uma informação do Eng. João Fidalgo, datada de 14 de setembro de 2015, dando conta que a revisão de preços, da empreitada referida em epígrafe, foi calculada, aprovada e paga em tempo oportuno, mas após uma análise feita pela Autoridade de Gestão dos Fundos Comunitários foram detetados erros, pelo que informou que se deveria proceder ao recalculo da revisão de preços. Após efetuar o respetivo recalculo verificou-se um diferencial no valor 1.310,15€ (mil trezentos e dez euros e quinze cêntimos) acrescido de IVA, a favor do empreiteiro.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços final, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

----- **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À E. N. 224-2, NA FREGUESIA DO BUNHEIRO E ARRANJO ENVOLVENTE”- CONTA FINAL** - Foi presente a conta da final da empreitada de “Construção da Variante à E. N. 224-2, na Freguesia do Bunheiro e Arranjo Envolvente”, adjudicada à firma Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda., que totalizou o

montante de 976.134,73€ (novecentos e setenta e seis mil cento e trinta e quatro euros e setenta e três cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final apresentada.-----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 4, DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO/MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO – AV. DE S. MATEUS”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 4, da empreitada de

“Reabilitação/Melhoramento das Condições de Circulação – Av. de S. Mateus”, adjudicada à firma PAVIAZEMEIS – Pavimentações de Azeméis, Lda., no valor de 15.493,50€ (quinze mil, quatrocentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 16.423,11€ (dezasseis mil, quatrocentos e vinte e três euros e onze cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 4, DA EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA MURTOSA”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 4, da empreitada de “Ampliação do Cemitério da Murtosa”, adjudicada à firma Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., no valor de 32.206,32€ (trinta e dois mil, duzentos e seis euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 34.138,70€ (trinta e quatro mil cento e trinta e oito euros e setenta cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento-----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE SANITÁRIOS PARA AS FESTAS CONCELHIAS – ROMARIA DE S. PAIO 2015”** -

Foi presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2015, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na lei do orçamento de estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Sanitários para as Festas Concelhias – Romaria de S. Paio 2015”. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Sanitários para as Festas Concelhias – Romaria de S. Paio 2015”. -----

-----INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DA MURTOSA RELATIVA AO 1º SEMESTRE DE 2015 – Foi presente uma informação da firma

Oliveira, Reis & Associados, Sroc, Lda., de Lisboa, relativa à situação económica e financeira do Município da Murtosa, relativa ao 1º semestre de 2015, a qual se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, _____, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----